PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA FAFIC

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de estágio para graduando em Ciências Contábeis, bem como àquelas que surgirem durante o prazo de validade desta seleção (formação de cadastro reserva).

1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular em curso superior em Ciências Contábeis, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC e que estejam cursando do 4º ao último período.

1.3. O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF.

2. DA VAGA

2.1 Será ofertada 01 (uma) bolsa de estágio para estudante de nível superior em Ciências Contábeis, regularmente matriculados entre o 4º e o último período.

Áreas de atuação	Número de Vagas
Setor de Contabilidade da FAFIC	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No período de 05 de Abril de 2021 a 09 de Abril de 2021.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail do Núcleo de empregabilidade da FAFIC - NEF (**nef@fescfafic.edu.br**) a documentação constante no item 3.3 deste Edital até as 23h59min do dia 09 de Abril de 2021.

3.2.1 O Assunto do e-mail deverá ser: **Estagiário FAFIC – Setor Contabilidade**.

3.3 Dos documentos necessários para a inscrição.

3.3.1 O candidato deverá apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

i) Declaração de matrícula expedida pela coordenação do curso no qual está matriculado.

ii) Currículo atualizado.

iii) Histórico acadêmico atualizado, com a indicação do Coeficiente de Rendimento Estudantil – CRE.

3.4 Nenhum documento novo poderá ser apresentado após a efetuação da inscrição.

3.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3.6 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, que estejam regularmente matriculados nos curso superior em Ciências Contábeis, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC com frequência efetiva.

4.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados do 4º ao último período dos cursos de graduação em Ciências Contábeis.

4.3 **Ter disponibilidade para cumprir 4 horas diárias no turno manhã**, conforme estabelecido no item 8 deste edital.

4.4 Os candidatos devem ter o seguinte perfil:

i) Conhecimento intermediário em editores de texto e em planilhas eletrônicas;

ii) Capacidade de redação e de comunicação oral; e

iii) Proatividade e capacidade para análise, planejamento e raciocínio lógico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo seletivo será executado pelo Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF e englobará uma etapa: avaliação curricular.

5.2 A avaliação curricular constitui-se na análise do aproveitamento acadêmico, embasada no Coeficiente de Rendimento Escolar e carga horária cursada com aproveitamento.

5.3 Após finalizada as duas etapas da seleção e for constatado empate na classificação proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios:

5.3.1.1 Maior nota na avaliação curricular.

5.3.1.2 Maior nota no CRE.

5.3.1.3 Maior idade.

5.4 O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

5.5 Do recurso

5.5.1 Do resultado da seleção caberá recurso ao Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF, no prazo de 24h, após divulgação do resultado preliminar.

5.5.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC - NEF dentro do prazo especificado no item anterior.

6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação curricular	0 a 100
Total		100

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	05/04 a 09/04/2021
Análise curricular	12/04 e 13/04/2021
Resultado	13/04/2021
Recursos	14/04/2021
Resultado Final	15/04/2021

8. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

8.1 O estagiário deverá:

8.1.1 Desenvolver as atividades/tarefas pertinentes à função, de acordo com as orientações do supervisor de estágio a quem estará diretamente ligado.

8.1.2 Cumprir a carga horária e o horário estabelecido que será registrada diariamente em planilha de frequência.

8.2 O estágio será de 20 horas semanais, 4 horas diárias, no turno manhã, das 07h30 às 11h30, de segunda a sexta-feira.

8.3 O terá direito a A Bolsa de Iniciação ao Mercado de Trabalho, conforme RESOLUÇÃO Nº 001/2020 (em anexo).

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos.

9.2 A convocação para preenchimento das vagas será realizada através do e-mail cadastrado na inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da empresa, por igual período.

10.2 Surgindo novas vagas, a critério da empresa, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.

10.3 A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal n° 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da empresa, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.

10.4 Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, desta com outra bolsa de natureza acadêmica.

10.5 Recursos acerca dos resultados devidamente fundamentados poderão ser encaminhados em até 24 horas da divulgação do resultado preliminar.

10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

10.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Cajazeiras-PB, 05 de Abril de 2021.

EDGLEY GONÇALVES ALVES SEGUNDO
Coordenador do Núcleo de Empregabilidade da FAFIC-NEF